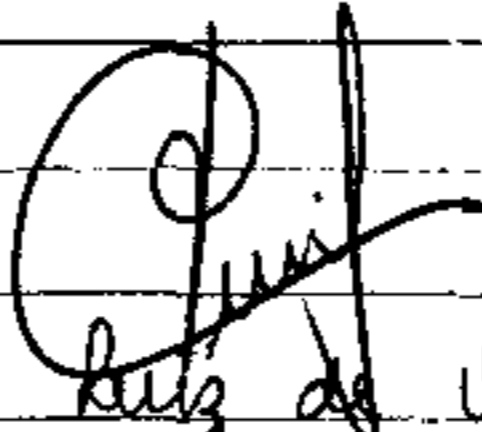


Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 1987.


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário municipal de Administração.

Lei nº 650/87

Denomina Mariana Bertolini Tranhago rua do Bairro Santo Antônio


O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Mariana Bertolini Tranhago a rua que se inicia na Rua Manoel Fereira Neto, passando pelas residências dos sr: Antônio Francisco Thome, Paulino Thome, Altino Pasote, Gilson Broetto e outros, indo até em frente do terreno do patrimônio municipal do Bairro Santo Antônio na cidade de Fundão.

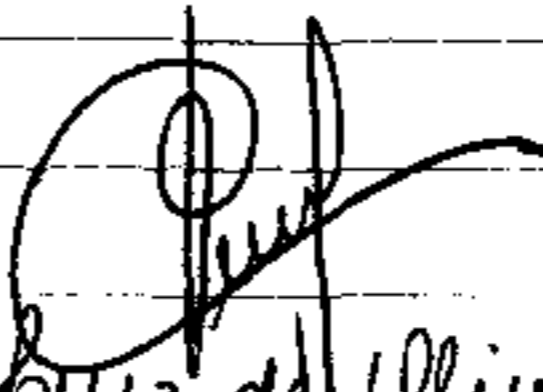
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão,
em 14 de abril de 1987.


Sebastião Carneiro
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria
municipal de Administração, em 14 de
abril de 1987.


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário municipal de Administração

Lei nº 611/87

Autoriza o poder executivo a firmar convênio
com a Fundação Hospitalar e Associações
Civis sem fins lucrativos.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado
do Espírito Santo, faz saber que a Câmara mu-
nicipal de Fundão aprovou e ele sanciona a se-
quente lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal
autorizado a firmar convênio com a Fundação Hos.